

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## Edital de Intimação

Maria Augusta Bastos Pereira, Oficiala Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Perdões-MG, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta serventia se processa sob protocolo nº 62691, o REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO, nos termos da Lei 6.766/79, requerida pela proprietária REAL VILLE URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ 41.882.515/0001-40, localizado nesta cidade de Perdões-MG, a ser implementado numa área de 19.816,60m<sup>2</sup> no imóvel situado nas Várzeas dos Barbosas, devidamente matriculado sob nº 19.363, do Livro 2, desta serventia. O referido empreendimento é dotado das seguintes características: a) Aprovação por decreto Municipal nº5004/23; b) Denominação: Eldorado II; c) composta por 56 lotes; d) área verde: 1.569,00m<sup>2</sup>; e) faixa de servidão 108,55m<sup>2</sup>; f) área de sistema viário: 4.357,40m<sup>2</sup>; g) área institucional: 1.031,20m<sup>2</sup>; h) lotes reservados a caução: 16.

Planta de situação (divisão dos lotes):



Os documentos ficam à disposição dos interessados para exame nesta serventia, instalada na Rua Augusta Alves Pereira, 35, Monte Verde, Perdões-MG, e não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente a última publicação deste edital, o registro será efetuado, nos termos da lei. Para conhecimento de todos expediu-se o presente, que será publicado por três dias consecutivos, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação diária. Dado e passado nesta cidade, aos 13 de dezembro de 2023. Maria Augusta Bastos Pereira. Oficial Titular. Assinatura eletrônica.